



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XII	Nº 1201	Publicação Semanal	Terça-feira, 19 de janeiro de 2010
---------	---------	--------------------	------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 30 DE 14 DE JANEIRO DE 2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública lotes de terra situados na Gleba Ribeirão Cambé, destinados ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina, e para remanejamento da Avenida Jose Ventura Pinto e Estrada do Limoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, letras "i" e "n" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial nos termos da legislação vigente, as seguintes áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias nelas porventura existentes:

I. Área destacada do Lote 5-2 da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 31.311 do 3º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Londrina, com 194,74 m², de propriedade atribuída a Sidney Polis Junior e outros, com as seguintes divisas e confrontações: A Nordeste: Confronta com o remanescente do lote nº 5-2, no rumo NW 70º07'51" SE com 34,90m. A Sudeste: Confronta com a Rua São Cisto, no rumo NE 19º47'00" SW com 11,16m. A Sudoeste: Confronta com o Município de Londrina, parte do lote nº 5, no rumo SE 52º24'29" com 36,66m.

II. Lote nº 30 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz com 363,20 m², contendo uma residência de alvenaria com 175,78 m², e uma edícula com 55,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.044, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a J.H. Cobranças LTDA, ou a quem de direito pertencer.

III. Lote nº 29 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz

com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.045, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Luiz Carlos de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

IV. Lote nº 28 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.600, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Basilio Pepiliasco, ou a quem de direito pertencer.

V. Lote nº 25 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz com 350,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 10.044, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Francisco da Conceição Gomes Bogado, ou a quem de direito pertencer.

VI. Lote nº 24 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz com 350,00 m², contendo uma residência de alvenaria com 45,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.280, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Rubens Pereira, ou a quem de direito pertencer.

VII. Lote nº 22 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz com 350,00 m², contendo uma residência em alvenaria com 113,52 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 1.994, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Maria Amelia de Campos Guimarães e outros, ou a quem de direito pertencer.

VIII. Lote nº 21 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz com 350,00 m², contendo uma residência de alvenaria com 133,48 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 6.227, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Claudio da Costa, ou a quem de direito pertencer.

IX. Lote nº 17 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz com 387,50 m², com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 5.390, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída

a N. J. Empreendimentos Imobiliários LTDA, ou a quem de direito pertencer.

X. Lote nº 16 da quadra nº 6, situado no Jardim Albatroz com 392,30 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 9.061, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Antonio Severo da Silva, ou a quem de direito pertencer.

XI. Lote nº 14 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz com 379,80 m², contendo uma residência e uma edícula de alvenaria com 136,275 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.088, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Laercio Arantes de Araujo, ou a quem de direito pertencer.

XII. Lote nº 12 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz com 362,50 m², com divisas e confrontações constante da matrícula nº 10.354, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Reinaldo Movio, ou a quem de direito pertencer.

XIII. Lote nº 9 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz com 362,50 m², com divisas e confrontações constante da matrícula nº 9.942, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Origenes Franco dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

XIV. Lote nº 8 da quadra nº 7, situado no Jardim Albatroz com 550,10 m², com divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.852, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Origenes Franco dos Santos, ou a quem de direito pertencer.

XV. Área inedificável com 6.659,00 m², situado no Jardim Albatroz, com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 5.390 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a N. J. Empreendimentos Imobiliários LTDA, ou a quem de direito pertencer.

XVI. Lote 6-C-AA com 1.717,72 m², da subdivisão do lote nº 6-C da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 9.941 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Norma Takako Massaki Yoshida, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com a subdivisão do remanescente do lote 5, no rumo SW 20°58'00" NE com 7,19m. A Nordeste: Com o lote 6-C remanescente, no rumo NW 70°00'00" SE com 197,31m. A Sudeste: Com o lote 6/D, no rumo NE 20°51'00" SW com 10,23m. A Sudoeste: Com o lote 6/D, no rumo SE 69°07'00" NW com 197,30m.

XVII. Lote 6-D-BB com 19.907,73 m², da subdivisão do lote nº 6-D da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 466 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Tsukasa Nampo, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com a subdivisão do remanescente do lote 5, no rumo SW 20°58'00" NE com 46,52m. A Nordeste: Com o lote 6-C e 6/D, nos rumos NW 69°07'00" SE com 197,30m; SW 20°51'00" NE com 10,23m; NW 70°00'00" SE com 217,31m. A Sudeste: Com o lote 7, no rumo NE 24°51'00" SW com

51,25m. A Sudoeste: Com o Aeródromo de Londrina, no rumo SE 70°22'00" NW com 411,20m.

XVIII. Lote 7-X-A com 19.460,20 m², da subdivisão do lote nº 7 da Gleba Ribeirão Cambé, transcrição nº 4.363 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Kiyomi Takachi e outros, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Sudeste: Confronta com o lote 11 remanescente, no rumo NE 21°48'00" SW com 51,26m. A Sudoeste: Confronta com o lote 6 subdivisão do lote 7, no rumo SE 69°19'17" NW com 381,48m. A Noroeste: Confronta com o lote 6/D, no rumo SW 25°44'30" NE com 51,45m. A Nordeste: Confronta com o lote 7 remanescente, no rumo NW 69°19'17" SE com 377,94m.

XIX. Lote 11-CC com 11.890,00 m², da subdivisão do lote nº 11 da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula 1.795 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Diamond – Administração e Participações S/S LTDA, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com o lote 7, no rumo SW 21°48'00" NE com 51,28m. A Nordeste: Com o lote 11-remanescente, no rumo NW 70°00'00" SE com 232,00m. A Sudeste: Com o lote 12-remanescente, no rumo NE 21°48'00" SW com 51,28m. A Sudoeste: Com o Aeródromo de Londrina, no rumo SE 70°00'00" NW com 232,00m.

XX. Lote 12-1 com 9.482,75 m², da subdivisão do lote nº 12 remanescente da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 313 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jair Ferreira da Silva e outros, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com o lote 11, no rumo SW 20°03'00" NE com 51,25m. A Nordeste: Com o lote 12-remanescente, no rumo NW 70°00'00" SE com 185,56m. A Sudeste: Com o lote 14-remanescente, no rumo NE 21°14'00" SW com 51,26m. A Sudoeste: Com o lote 12-A, no rumo SE 70°00'00" NW com 184,50m.

XXI. Lote nº 6 da quadra nº 1, situado no Jardim Monte Carlo com 420,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 2.409, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Eduardo Cotrim Amorim, ou a quem de direito pertencer.

XXII. Lote nº 8 da quadra nº 1, situado no Jardim Monte Carlo com 420,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 9.059, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Miriã de Fátima Balbino Amorese, ou a quem de direito pertencer.

XXIII. Lote nº 11 da quadra nº 1, situado no Jardim Monte Carlo com 420,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 25.231, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Arthur Cotrim Amorim, ou a quem de direito pertencer.

XXIV. Lote nº 12 da quadra nº 1, situado no Jardim Monte Carlo com 420,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 25.232, do 3º Ofício de Registro

de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Arthur Cotrim Amorim, ou a quem de direito pertencer.

XXV. Lote nº 13 da quadra nº 1, situado no Jardim Monte Carlo com 420,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 25.230, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Arthur Cotrim Amorim, ou a quem de direito pertencer.

XXVI. Lote nº 14 da quadra nº 1, situado no Jardim Monte Carlo com 420,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 2.409, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Armando Livieri, ou a quem de direito pertencer.

XXVII. Lote nº 20 da quadra nº 1, situado no Vale Verde com 420,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.776, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Flavio Xavier de Menezes, ou a quem de direito pertencer.

XXVIII. Área destacada do lote nº 13 da quadra nº 3, situado no Vale Verde, matrícula nº 15.919 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, denominado lote 13-1 com 3,10 m², para remanejamento da Avenida Jose Ventura Pinto, de propriedade atribuída a Jose Amaro Nunes de Almeida, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com a Avenida Jose Ventura Pinto, no rumo SW 74°42'48" NE com 12,00m. A Nordeste: Com o lote 14-1, no rumo NW 15°03'23" SE com 0,77m. A Sudeste: Com o lote 13-remanescente, em desenvolvimento de curva com 12,03m e raio de 93,23m. A Sudoeste: Ponto comum de divisa da Avenida Jose Ventura Pinto, lote 12, lote 13-remanescente e lote 13-1.

XXIX. Área destacada do lote nº 15 da quadra nº 3, situado no Vale Verde, matrícula nº 7.346 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, denominado lote 15-1 com 60,33 m², para remanejamento da Avenida Jose Ventura Pinto, de propriedade atribuída a Claudino Sitta, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com a Avenida Jose Ventura Pinto, no rumo SW 74°42'48" NE com 12,00m. A Nordeste: Com o lote 16, no rumo NW 15°03'23" SE com 7,22m. A Sudeste: Com o lote 15-remanescente, em desenvolvimento de curva com 12,67m e raio de 93,23m. A Sudoeste: Com o lote 14-1, no rumo SE 15°03'23" NW com 3,14m.

XXX. Área denominada "Área de Expansão do Aeroporto" com 13.923,25 m², situado no "Residencial Loris Sahyun", com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 28.715, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Fadlo Sahyun e outros, ou a quem de direito pertencer.

XXXI. Área denominada 1-A com 1.366,469 m², destacado da Chácara nº 1, da subdivisão do lote nº 13 da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.948 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a J.L.M.G.P – Participações S/A, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com a Estrada, Interna denominada Rua Antonio Belasco, no rumo

SW 20°08'06" NE com 47,60m; Daí segue em desenvolvimento de curva a direita com 9,78m e raio de 5,00m. A Nordeste: Com a Estrada Vicinal, denominada Major Achilles Pimpão Ferreira, no rumo NW 47°52'08" SE com 28,107m. A Sudeste: Com a chácara 2 e 3, no rumo NE 20°08'06" SW com 41,65m. A Sudoeste: Com a área 1-B, no rumo SE 70°00'00" NW com 28,533m.

XXXII. Área denominada Área 1-D com 428,00 m², destacado da Chácara nº 1, da subdivisão do lote nº 13 da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.948 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, para remanejamento da Estrada do Limoeiro, de propriedade atribuída a J.L.M.G.P – Participações S/A, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com a Estrada Interna, denominada Rua Antonio Belasco, no rumo SW 20°08'06" NE com 15,00m. A Nordeste: Com o lote 1-A, no rumo NW 70°00'00" SE com 28,533m. A Sudeste: Com o lote 2-E, no rumo NE 20°08'06" SW com 15,00m. A Sudoeste: Com a chácara 1-remanescente, no rumo SE 70°00'00" NW com 28,533m.

XXXIII. Lote 15-B-W com 1.072,35 m², da subdivisão do lote nº 15-B da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.707 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Beneficencia Japonesa de Londrina, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com a chácara 3, da subdivisão do lote 13, no rumo SW 20°08'06" NE com 25,05m. A Nordeste: Com o eixo da antiga Estrada do Limoeiro, no rumo NW 53°40'57" SE com 89,16m. A Sudeste: Ponto comum de divisa do eixo da antiga Estrada do Limoeiro e lote 15-B-V. A Sudoeste: Com o lote 15-B-V, no rumo SE 70°00'00" NW com 85,62m.

XXXIV. Lote 15-B-V com 1.510,59 m², da subdivisão do lote nº 15-B da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.707 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, para remanejamento da estrada do Limoeiro, de propriedade atribuída a Beneficencia Japonesa de Londrina, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste: Com a chácara 3, da subdivisão do lote 13, no rumo SW 20°08'06" NE com 15,00m. A Nordeste: Com o lote 15-B-W e antiga Estrada do Limoeiro, nos seguintes rumos e distâncias, NW 70°00'00" SE com 85,62m; NW 53°40'57" SE com 19,14m. A Sudeste: Com o lote 15-A, no rumo NE 20°08'06" SW com 9,62m. A Sudoeste: Com o lote 15-B-remanescente, no rumo SE 70°00'00" NW com 104,00m.

Art. 2º As áreas de terras descrita no artigo anterior após serem desapropriadas, serão integradas aos bens de domínio do Município de Londrina e destinados ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina, e para remanejamento da Avenida Jose Ventura Pinto e Estrada do Limoeiro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 14 de janeiro de 2010. Homero Barbosa Neto -
Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo,
Marco Antonio Cito - Secretário de Gestão Pública.